

OBJETIVO

A TESCO implementou este procedimento para identificar potenciais incidentes e fazer face aos mesmos e a eventuais situações de emergência. Este procedimento contempla:

- ✓ Emissões acidentais para a atmosfera;
- ✓ Derrames acidentais para o solo e para a água;
- ✓ Efeitos específicos sobre o ambiente e o ecossistema de emissões acidentais;
- ✓ Riscos de acidentes no trabalho;
- ✓ Riscos industriais;
- ✓ Riscos para a saúde.

ÂMBITO

Este procedimento aplica-se a todas as atividades da TESCO que possam desencadear incidentes ou acidentes.

Documentos Relacionados

- PRO-TSC-AMB005 – Ações Corretivas e Preventivas (Ambiente)
- INS-TSC-AMB0003 – Combate a derrames e Micro-derrames
- IMP-TSC-AMB005 - Registo de Ocorrência Ambiental
- PRO-TSC-AMB002 – Levantamento de aspetos e impactes ambientais
- Medidas de Autoproteção

Referências

Este procedimento enquadra-se no **ponto 2.2** do procedimento de avaliação de impactes ambientais (PRO-TSC-AMB002). E na norma ISO 14001, no **ponto 8.2** – preparação de resposta a emergência, na sua última revisão.

1 – DEFINIÇÕES

Incidente - Um acontecimento não planeado, do qual poderia ter resultado um dano pessoal, ambiental, material ou perda processual.

Acidente - É um acontecimento não planeado, do qual a ação ou a reação de um objeto, substância, indivíduo ou outra, resulta num dano pessoal, ambiental, material ou perda processual.

Impacte Ambiental - Alteração no ambiente, adversa ou benéfica, resultante, total ou parcialmente, dos aspetos ambientais de uma organização.

RHA&SST- Recursos Humanos, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho

Não Conformidade - Não satisfação de um requisito.

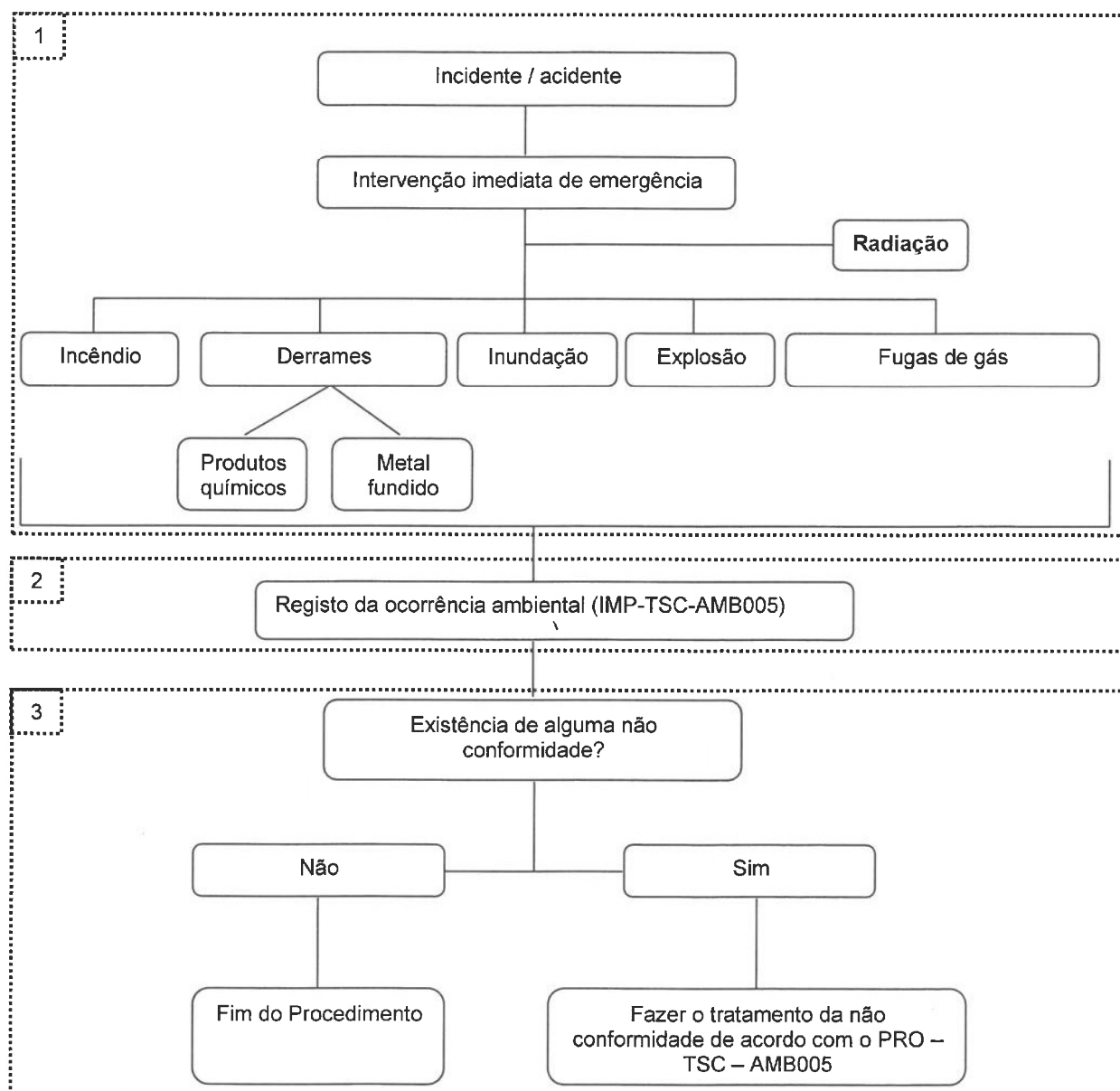
Elaborado por:	C. Camilo	Aprovado por:	S. Matsuyama
Data:	01/07/2026	Data:	01/07/2026

Todas as cópias suporte papel não validadas são consideradas obsoletas à data da impressão.
A versão original, em vigor, apenas se encontra disponível informaticamente.

Micro derrame - Derrames de pequenas quantidades de produtos químicos e/ou de metal fundido sem potencial para contaminar o solo e/ou água e/ou que possa pôr em risco os colaboradores.

Derrame – Acontecimento não planejado onde existe um vazamento de produto químico e/ou metal fundido para o chão com o potencial de contaminar o solo e/ou água e/ou que possa pôr em risco os colaboradores.

2 – METODOLOGIA



Elaborado por:	C. Camilo	Aprovado por:	S. Matsuyama
Data:	01/07/2026	Data:	01/07/2026

Todas as cópias suporte papel não validadas são consideradas obsoletas à data da impressão.
A versão original, em vigor, apenas se encontra disponível informaticamente.

	Atuação em Caso de Acidente / Incidente Ambiental	Ref.: PRO-TSC-AMB006
		Índice da Revisão: Rev.4
		Data de Edição: 01/07/2026
		Página - 3 - de 4

1. Intervenção de Emergência

Assim que seja detetado o acidente ou incidente ambiental, são ativados de imediato os procedimentos de intervenção de emergência definidos nas medidas de autoproteção em função do tipo de acidente ambiental.

2. Registo da Ocorrência Ambiental

Após o acidente/incidente ter sido resolvido, é feito o registo da ocorrência ambiental (IMP-TSC-AMB005), cujo objetivo é não só registar a ocorrência, como também identificar as causas que estiveram na sua origem e as medidas tomadas para a sua resolução para prevenir a reocorrência.

Caso a ocorrência seja classificada como um acidente ambiental (que tenha impacte significativo no ambiente), deverá ser comunicada às entidades competentes **imediatamente**, esta notificação deve incluir a data e hora da ocorrência, a identificação da sua origem, detalhes das circunstâncias que a ocasionaram (causas iniciadoras e mecanismos de afetação) e as medidas adotadas para minimizar as emissões e evitar a sua repetição. Neste caso, se considerado necessário, a APA notificará o operador do plano de monitorização e/ou outras medidas a cumprir durante o período em que a situação se mantiver. Enviaremos ainda, num prazo de 15 dias após a ocorrência, um relatório onde conste os aspetos identificados no TUA.

Caso a ocorrência seja classificada como incidente com interesse técnico específico para a prevenção de acidentes graves e para a limitação das respectivas consequências deverá ser seguida a legislação em vigor.

No caso de se verificar que o procedimento de resposta a emergências não é adequado, este deverá ser revisto e submetido a aprovação da APA, em dois exemplares, num prazo de 3 meses, após notificação escrita.

NOTA: Como os micro-derrames ocorrem ocasionalmente nas zonas do processo produtivo e a sua atuação depende essencialmente do operador, foi criada uma instrução de trabalho com o procedimento de atuação em caso de micro-derrame ambiental (INS – TSC – AMB003).

3. Encaminhamento das Não-Conformidades / Fim do Processo

Caso na etapa anterior tenha sido detetada alguma não conformidade, a ocorrência ambiental é encaminhada para o procedimento das ações corretivas e preventivas de ambiente (PRO – TSC – AMB005).

Nas situações em que não tenha sido detetada a existência de não conformidades, o procedimento é finalizado neste ponto.

3 – RESPONSABILIDADES

Cabe aos responsáveis dos departamentos onde ocorreram os acidentes/incidentes e ao DRHA&SST o cumprimento deste procedimento.

Elaborado por:	C. Camilo	Aprovado por:	S. Matsuyama
Data:	01/07/2026	Data:	01/07/2026

Todas as cópias suporte papel não validadas são consideradas obsoletas à data da impressão.
A versão original, em vigor, apenas se encontra disponível informaticamente.

	Atuação em Caso de Acidente / Incidente Ambiental	Ref.: PRO-TSC-AMB006
		Índice da Revisão: Rev.4
		Data de Edição: 01/07/2026
		Página - 4 - de 4

4 – SÍNTESE DAS MODIFICAÇÕES SUCESSIVAS

Rev	Data	Alteração
0	03/01/2016	Edição Inicial.
1	03/06/2022	Atualização do Procedimento após reestruturação departamental
2	21/04/2023	Introdução da referência da Norma ISO 14001 e definição de micro-derrame e derrame.
3	22/04/2025	Atualização do ponto 2. Registo da Ocorrência Ambiental com a inclusão da classificação como incidente com interesse técnico específico para a prevenção de acidentes graves; Atualização dos documentos relacionados
4	01/07/2026	Alteração do prazo de comunicação de acidentes ambientais; inclusão da radiação como parte das emergências ambientais

Elaborado por:	C. Camilo	Aprovado por:	S. Matsuyama
Data:	01/07/2026	Data:	01/07/2026

Todas as cópias suporte papel não validadas são consideradas obsoletas à data da impressão.
A versão original, em vigor, apenas se encontra disponível informaticamente.



Combate a derrames e micro derrames

Ref.: INS – TSC – AMB003
Índice da Revisão: 5
Data de Edição: 29/08/2024
Página - 1 - de 2



1 – OBJECTIVO

Descrever o modo de combate a derrames e a micro-derrames de produtos químicos.

2 – CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se à armazenagem, manuseamento e transporte de produtos químicos.

3 – DEFINIÇÕES

▪ DRHA&SST:

Departamento de Recursos Humanos, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho.

▪ EPI's:

Equipamento de protecção individual.

4 – REFERÊNCIAS

Este procedimento enquadra-se no ponto 8.2 (Preparação e resposta a emergências) da norma ISO 14001.

5 – METODOLOGIA

5.1- Acções para combate a derrames

Responsabilidade	Acção
Todos os colaboradores	Informar o líder do sector da ocorrência
Líder do sector	Colocar em segurança todas as pessoas
Diversos colaboradores	▪ No caso de micro derrame parar o mesmo atuando na fonte causadora do derrame (Ex. Rutura numa mangueira) ▪ Utilizar os EPI's adequados; ▪ Se o material derramado for inflamável, desligar todas as fontes de calor e remover todas as fontes de ignição; ▪ Proteger possíveis entradas de contaminação nas redes de drenagem de águas ou no solo (tais como caixas de águas pluviais); ▪ Aplicar medidas para evitar o aumento da área envolvida (aplicação de absorventes); ▪ No caso de um grande derrame, aspirar o produto derramado e verter o conteúdo do depósito do aspirador na zona de lavagem de moldes que tem ligação direta para a destiladora VacuDest. Garantir sempre que o aspirador fique vazio. ▪ Recolher o produto derramado e os absorventes contaminados; ▪ Colocar o absorvente contaminado no contentor para desperdícios contaminados – cor vermelha.
DHRA&SST e Líder do Sector	Tomar as medidas correctivas adequadas para que a ocorrência não se repita.

Aprovado por:	C. Camilo	Data:	29/08/2024
---------------	-----------	-------	------------

	Combate a derrames e micro derrames	Ref.: INS – TSC – AMB003
		Índice da Revisão: 5
		Data de Edição: 29/08/2024
		Página - 2 - de 2

5.2- Registo e Comunicação da ocorrência

Responsabilidade	Ação
Líder do sector	Registrar e comunicar à DRHA&SST o derrame (IMP-TSC-AMB005) Este impresso não se aplica a micro-derrames

5.3- Análise da ocorrência

Responsabilidade	Ação
Líder do sector e DHRA&SST	Analisar a ocorrência e definir as medidas corretivas adequadas de acordo com o procedimento PRO-TSC-AMB005 para que a ocorrência não se repita.

6 – RESPONSABILIDADES

Consultar tabelas constantes da secção 5.

7 – DOCUMENTOS ASSOCIADOS

IMP-TSC-AMB005 - Ocorrência Ambiental
 PRO-TSC-AMB005 – Ações Corretivas e Preventivas de Ambiente
 PRO-TSC-AMB006 – Atuação em Caso de Acidente / Incidente
 Plano de Contingência
 Medidas de Autoproteção

8 – SÍNTESE DAS MODIFICAÇÕES SUCESSIVAS

Índice da Revisão	Data de Edição	Motivo
0	01/07/08	Edição Inicial
1	07/02/17	Auditoria ISO 14001
2	26/11/18	Atualização do separador “Referências”
3	11/03/21	Revisão da identificação do documento
4	12/07/2022	Reorganização Departamental
5	29/08/2024	Atualização do ponto 1- Objetivo e 5-Metodologia

Aprovado por:	C. Camilo	Data:	29/08/2024
---------------	-----------	-------	------------

	CHECKLIST MENSAL DE KITS ANTI-DERRAME		
	Ref.:	INS-TSC-AMB014	
	Índice da Revisão:	3	
	Data de Edição:	29/08/2024	
	Página	- 1 - de 2	

1 – OBJECTIVO

Descrever o modo de preenchimento da checklist mensal de monitorização dos kits de anti-derrame.

2 – CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a toda a área fabril.

3 – DEFINIÇÕES

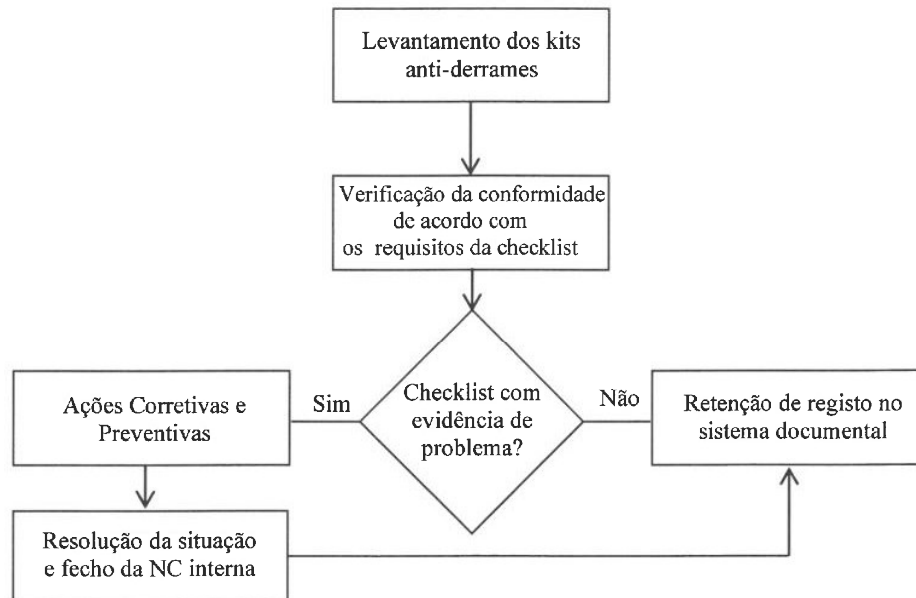
Sem nada a definir.

4 – REFERÊNCIAS

Esta instrução enquadra-se no ponto 8.2 (Preparação e resposta a emergências) da norma ISO 14001.

5 – METODOLOGIA

Para monitorizar e fazer cumprir o intuito da checklist mensal de kits anti-derrames, dever-se-á proceder da seguinte forma:



Os registos deverão ser digitalizados e incorporados no Sistema Documental, em Gestão Integrada Ambiente – Saúde e segurança no Trabalho → Controlo Operacional. A periodicidade da verificação é mensal, tal como apresentado no Plano de Monitorização e Medição de Ambiente.

6 – DOCUMENTOS ASSOCIADOS

IMP-TSC-AMB016

Elaborado por:	B. Mendes	Aprovado por:	C. Camilo
Data:	29/08/2024	Data:	29/08/2024

IMP-TSC-AMB014

	CHECKLIST MENSAL DE KITS ANTI-DERRAME	Ref.: INS-TSC-AMB014
		Índice da Revisão: 3
		Data de Edição: 29/08/2024
		Página - 2 - de 2

6 – SÍNTESE DAS MODIFICAÇÕES SUCESSIVAS

Índice da Revisão	Data de Edição	Motivo
0	18/05/2018	Edição Inicial
1	26/11/2018	Inclusão do separador “Referências”.
2	13/07/2022	Reestruturação Departamental
3	29/08/2024	Atualização da Metodologia

Elaborado por:	B. Mendes	Aprovado por:	C. Camilo
Data:	29/08/2024	Data:	29/08/2024

IMP-TSC-AMB014